



ASSESSORIA JURÍDICA DA ADUFRJ ATUALIZAÇÕES EM ANDAMENTO

Página 4

FERNANDO SOUZA



ASSISTÊNCIA O IPPMG é um dos hospitais incluídos no contrato com a Ebserh. Diretor da unidade espera a adesão “para melhorar a qualidade do atendimento à população”

DISPUTA JUDICIAL PÕE EM RISCO ADESÃO À EBSEH

Instada por uma ação civil pública movida pelo Sintufrj, a Justiça Federal suspendeu a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e, em menos de 24 horas, anulou a própria decisão. A disputa judicial, contudo, continua. A reitora em exercício, professora Cássia Turci, lamentou a judicialização de decisões autônomas da UFRJ. O Sintufrj já adiantou que vai “seguir em luta e recorrer”.

Página 3

NOVA LEI APERTA CERCO À PRÁTICA DO BULLYING

ALEXANDRE MEDEIROS
comunica@adufrj.org.br

A prática do bullying ganhou outra dimensão no Brasil pós-pandemia. O chamado cyberbullying se alastrou pelas redes sociais, expondo situações antes restritas ao ambiente escolar e levando muitas crianças e adolescentes à automutilação e até ao suicídio. Esta semana, a legislação que trata dos crimes de bullying e cyberbullying avançou. Na segunda-feira (15), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei 14.811, que inclui os dois crimes no Código Penal. Eles passam a ser tratados como constrangimento ilegal, com a aplicação de multa para quem cometer bullying, e reclusão e multa para quem cometer o mesmo crime por meios virtuais — a pena pode chegar a quatro anos de prisão.

A nova lei define que o cyberbullying inclui a intimidação sistemática feita em redes sociais, aplicativos, jogos online ou "qualquer meio ou ambiente digital". Prevê, ainda, que no crime de indução ou auxílio ao suicídio, a pena pode dobrar se o autor é "líder, coordenador ou administrador de grupo, de comunidade ou de rede virtual, ou por estes é responsável".

PROTEÇÃO

Vice-diretora da Faculdade de Educação da UFRJ, a professora Silvína Fernández vê avanços na nova legislação. "Vejo essa nova lei com bons olhos, pois ela ressalta o cuidado necessário com que gestores, professores e outros agentes precisam



tratar esses eventos que estão presentes dentro e fora dos muros da escola. Que podem chegar às redes, por meio do cyberbullying. As mediações pedagógicas têm que estar pautadas nessas novas relações, e essa nova legislação vem reafirmar esse cuidado, de proteção ao educando no processo educacional", acredita a professora.

Silvína sustenta que a expansão das redes sociais, principalmente no mundo pós-pandemia, exigia adequações na legislação. "Já havia uma lei de 2015 (lei 13.185) que definia o que é bullying e previa todo

o que a gente vinha entendendo como bullying".

Para a professora Cristiana Carneiro, também da Faculdade de Educação da UFRJ, a nova lei "tenta aprofundar o sentido da proteção à infância e à adolescência". Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Infância e Adolescência Contemporâneas (Nipiac), Cristiana observa que o cyberbullying pode ocultar outras práticas criminosas. "Muitas vezes, o cyberbullying pode estar ligado à exploração sexual de crianças e adolescentes. É um crime que precisa ser combatido firmemente", diz.

A professora acredita que a nova lei abre espaço para reflexões sobre o papel dos adultos — e não apenas dos educadores — nos ambientes de convívio não tradicionais. "A partir do momento em a vida virtual rompe o espaço geográfico da casa, da família e da escola, como criar regimes de acesso para crianças e adolescentes, que têm acesso quase ilimitado a conteúdos no mundo virtual? Se o índice de suicídios na infância e na adolescência é crescente, no Brasil e no mundo ocidental, o que estamos produzindo enquanto sociedade que não está sendo favorável à vida? Nós estamos produzindo essas mortes, essa é uma reflexão fundamental, para além da letra lei. Precisamos nos perguntar em que medida nós, adultos, estamos exercendo esse papel de proteção. Não é só no campo policial, que vão se resolver todas as questões. Esse é um papel muito importante, em paralelo ao papel do Estado".

um movimento preventivo e pró-ativo no campo educacional, sobretudo na educação básica. Com a pandemia, novos cenários no espaço digital, com as mídias sociais, criaram um novo contexto escolar, para além da escola. As relações do cotidiano escolar reverberam em outra dimensão, com outra proliferação, pela internet. Isso trouxe situações até então desconhecidas. O espaço da escola é um espaço protegido, cuidado por adultos, mas ele passa a tomar outra dimensão, que é incontrolável. Nesse contexto, a nova lei vem redimensionar

PREFEITURA DA UFRJ FAZ CAMPANHA PARA VÍTIMAS DAS CHUVAS



VAMOS UNIR ESFORÇOS EM PROL DAS VÍTIMAS DAS CHUVAS
CAMPANHA DE ARRECAÇÃO A PARTIR DE 15/01/24

FAÇA SUA
DOAÇÃO

Prefeitura Universitária:
Praça Jorge Machado Moreira, 100,
Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ
- Subprefeitura da Praia Vermelha:
Avenida Venceslau Brás, 71 Fundos
Tel: (21) 3938-0346
E-mail: comunicacao@pu.ufrj.br
Horário: das 9h às 16h (dias úteis)

Você pode ajudar com água mineral, alimentos não perecíveis, roupas e calçados em bom estado, produtos de higiene pessoal e limpeza e ração para animais.

A Prefeitura Universitária recolhe doativos para as vítimas das chuvas que castigaram bairros da Zona Norte do Rio de Janeiro e cidades da Baixada Fluminense. O prefeito Marcos Maldonado está à frente da ação, que busca ajudar especialmente estudantes da UFRJ. "O nosso aluno não terá cabeça para estudar se seu pai e sua mãe perderam tudo o que tinham em casa", ele explica. Outros públicos prioritários são técnicos e terceirizados que vivem nas áreas inundadas.

A campanha não tem data para acabar. As doações podem ser de água mineral, alimentos não perecíveis, roupas

e calçados em bom estado, itens de limpeza e higiene.

A ação de solidariedade foi aberta no dia 15, e já arrecadou mais de dez quilos de arroz, além de garrafas d'água e roupas.

Para doar, basta se dirigir à sede da Prefeitura, na Cidade Universitária, ou à subsede da Praia Vermelha. Os doativos são recebidos sempre em dias úteis, das 9h às 16h. "A gente mandou 15 toneladas para Petrópolis, em 2022. Sem solidariedade, não há razão de existirmos. As doações são para hoje, são para agora. Se puder, doe", pede o prefeito Maldonado.

CONVÊNIOS

Os professores filiados à AdUFRJ contam com um setor de convênios, que firma parcerias com empresas prestadoras de serviços em diferentes áreas (veja relação abaixo). A proposta é oferecer descontos em estabelecimentos como escolas, cursos, academias, clínicas estéticas e de saúde, entre outros. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com Meriane, no tel: (21) 99358-2477 ou pelo e-mail: meriane@adufrj.org.br.

RIO DE JANEIRO

-  IBEU
-  CLUB PET
-  MAPLE BEAR TIJUCA
-  MIT CUIDADORES
-  ACADEMIA TIJUCA FIT
-  MADONA CLINIC
-  PSICARE
-  FISIOTERAPIA RJ LTDA
-  CRECHE AMANHECENDO
-  CRECHE ESCOLA RECRIAR
-  CESTA CAMPONESA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS
-  ROÇA URBANA ORGÂNICOS
-  JC LUZ CORRETORA

 FLORA ENERGIA SUSTENTÁVEL

 BAUKURS CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS

MACAÉ

 ESCOLA ALFA

 CLÍNICA ESTAÇÃO CORPORAL

 HUMANA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

 MAIS FITNESS ACADEMIA

 CORPUS CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

 INSPIRE ENERGIA SOLAR

 KALLUNGA PAPELARIA

 DROGARIA RAIA

DISPUTA SOBRE EBSERH VAI PARAR NA JUSTIÇA

> Em ação civil pública movida pelo Sintufrj, juíza federal suspende contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares pela UFRJ e, em menos de 24 horas, anula a própria decisão

KELVIN MELO
kelvini@adufrj.org.br

A polêmica que dividiu a universidade por mais de dez anos ganhou uma prorrogação na Justiça. Em menos de 24 horas, a procuradoria da UFRJ derrubou uma liminar que suspendia a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

No dia 16, às 15h29, a juíza Frana Elizabeth Mendes, da 26ª Vara Federal, decidiu impedir a adesão da instituição à empresa atendendo a uma ação civil pública movida pelo Sintufrj. Alertada pela administração da universidade de que tramitava processo semelhante na 22ª Vara Federal, a magistrada anulou a própria decisão, no dia 17, às 13h51, e remeteu o caso para a instância original (leia mais no quadro).

Reitora em exercício — o professor Roberto Medronho está de férias —, a professora Cássia Turci comemorou o desfecho da semana, mas lamentou a judicialização do debate interno. "Devemos nos unir para resolver os graves problemas de nossa universidade. Lamentamos que decisões tomadas autonomamente pelos nossos órgãos colegiados sejam objeto de judicialização", disse.

Em 11 de dezembro, com 73% dos votos, o Consuni aprovou que a Ebserh gerencie o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) e a Maternidade Escola.

A disputa judicial segue aberta e não há prazo para ser encerrada. Enquanto isso, a administração central continua com os procedimentos para efetivar a contratação da empresa que já gerencia 41 hospitais universitários federais em todo o país. No momento, está sendo realizado um levantamento detalhado de todos os dados das três unidades de saúde. A expectativa da reitoria é assinar o contrato entre março e junho.

O PROCESSO

Na ação, o Sintufrj alega que faltaram informações para fundamentar a decisão do Consuni. Apenas uma minuta do contrato, sem os anexos, foi apresentada na ocasião. "É uma decisão que o Conselho Universitário tomou sem saber nenhum dado a respeito de valor, a respeito



IPPMG, no campus do Fundão, pode ser beneficiado com a adesão da UFRJ à Ebserh

de patrimônio", explica Marta Batista, coordenadora geral do sindicato — à época, a reitoria informou que os dados solicitados eram confidenciais e não poderiam ser divulgados, por determinação dos órgãos de controle.

Além disso, o sindicato questiona que não houve debate suficiente sobre o tema junto à comunidade acadêmica e no próprio colegiado. "Efetivamente, o conselho teve um tempo de debate do parecer (da Comissão de Desenvolvimento do colegiado), favorável à contratação) de apenas dez minutos. Isso é muito ruim para a democracia universitária", completa a dirigente.

Após a revogação da liminar, o sindicato já avisou que vai recorrer. "Vamos seguir em luta



Espero que não atrase o processo de adesão, porque os hospitais precisam muito trabalhar com a Ebserh para melhorar a qualidade do atendimento à população

GIUSEPPE PASTURA
Diretor do IPPMG

e recorrer dentro do devido processo legal", diz Marta.

A administração superior discorda de que faltou debate sobre o tema: "Há dez anos, essa discussão sobre a Ebserh vem sendo feita na UFRJ. A reitoria atendeu a um pedido das direções dos hospitais da UFRJ. Vários canais de comunicação com o corpo social foram utilizados", afirma Cássia. A reitoria não quis entrar em detalhes sobre a disputa jurídica, que ainda está em curso.

EXPECTATIVA

A administração central aposta no acordo com a Ebserh para resolver os graves problemas de recursos e de pessoal das unidades hospitalares da UFRJ. Durante o debate no Consuni,

foi apontado que a empresa terá R\$ 100 milhões via Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2024-2027. Também estaria prevista a reserva de R\$ 27 milhões para aumentar o teto de gastos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no SUS. Além disso, há uma proposta de de contratação de mais de 1,2 mil profissionais para compor o quadro dos três hospitais.

Diretor do IPPMG, o professor Giuseppe Pastura torce para que o imbrólio judicial não se prolongue. "Espero que não atrase o processo de adesão, porque os hospitais precisam muito trabalhar com a Ebserh para melhorar a qualidade do atendimento à população". (colaborou Silvana Sá)

JUIZ INDEFERIU PEDIDO PARA SUSPENDER SESSÃO DO CONSUNI

Com a revogação da liminar, o processo sobre a contratação da Ebserh vai para as mãos do juiz Renato Pessanha de Souza, da 22ª Vara Federal. Em dezembro, o magistrado indeferiu um mandado de segurança impetrado por alguns conselheiros contrários

à adesão à Ebserh — entre eles, Marta Batista, coordenadora do Sintufrj — para suspender a sessão do Consuni do dia 7. A reunião acabou inviabilizada pelo protesto dos estudantes e a deliberação só aconteceu na sessão do dia 11. No mandado, os impetrantes

alegavam que o Conselho Universitário iria deliberar sobre "matéria delicada para estrutura da instituição", sem tomar ciência da documentação e das informações pertinentes. O argumento é o mesmo que fundamenta a ação civil pública de agora.

Ao negar a solicitação dos conselheiros, o juiz citou a defesa da autonomia universitária: "Não deve o judiciário interferir previamente no procedimento de análise para contratação da Ebserh, sob o risco de aviltar a autonomia universitária".



Jurídico da AdUFRJ inicia 2024 com intenso trabalho

AÇÃO DOS 3,17%

O tema dos 3,17% foi um dos mais debatidos pela assessoria jurídica ao longo de 2023. A ação trata das diferenças de remuneração devidas aos servidores em razão do reajuste não concedido pelo Governo FHC no início do Plano Real.

A AdUFRJ obteve vitória definitiva no processo coletivo e, após intenso debate, o Poder Judiciário determinou que as cobranças dos valores devidos fossem efetivadas de forma individualizada. O sindicato, à época, iniciou o recolhimento das procurações dos docentes beneficiados.

No final do mês de novembro de 2023, houve audiência na Justiça Federal com a presença da AdUFRJ e dos procuradores da AGU, representando a UFRJ, para tratar do tema. No ato, um documento firmou o compromisso de ambas as partes de respeitar os critérios de cálculo já estabelecidos no processo coletivo.

O acordo é fundamental, já que as diversas execuções individuais serão distribuídas nas mais diversas Varas Federais da Justiça do Rio de Janeiro, com diferentes procuradores da AGU, o que poderia provocar variadas interpretações sobre um mesmo tema.

Discussões sobre critérios de cálculo e correção monetária podem alongar em anos os processos judiciais. O referido documento faz com que as referidas discussões sejam limitadas, dando mais brevidade às ações.

Importante destacar que a UFRJ forneceu a lista dos professores que já estavam na Universidade entre os anos de 1995 e 2001 e que já teriam recebido os valores em contracheque, bem como lista dos professores que ainda não receberam.

As procurações enviadas ao

Sindicato estão sendo confrontadas com as informações dadas pela universidade.

Muito em breve, a AdUFRJ entrará em contato com todos os docentes que deixaram ou enviaram procuração ao sindicato.

Serão avisadas todas as hipóteses daqueles que deixaram procuração: a) tiverem suas ações judiciais ajuizadas; b) não poderão cobrar na justiça visto que já receberam os valores em contracheque de forma administrativa; c) não poderão cobrar na justiça, uma vez que já ingressaram com outro advogado.

Todo docente que já integrava a categoria na UFRJ de janeiro de 1995 até dezembro de 2001 e que ainda não tenha enviado a procuração pode ter direito à cobrança de valores.

Se você se enquadra neste caso, procure a AdUFRJ.

PROGRESSÕES E PROMOÇÕES FUNCIONAIS: CUMPRIMENTO DA DECISÃO LIMINAR

Conforme já noticiado no Jornal nº 1.300 de 1º de dezembro, a AdUFRJ obteve vitória em processo judicial que determina a alteração das regras da universidade com relação às progressões e promoções.

Em síntese, a decisão judicial, em caráter de "liminar", determina a imediata alteração das normas da Resolução 08/2014, para que: a) sejam permitidos e avaliados os requerimentos das chamadas progressões e promoções múltiplas; b) os efeitos financeiros das progressões múltiplas sejam pagos retroativamente há cinco anos; c) os efeitos financeiros e acadêmicos das progressões simples passem a ter como termo inicial o imediato cumprimento dos 24 meses da última progressão, desde que haja aprovação do desempenho.

A assessoria jurídica da AdUFRJ solicitou no processo o ime-

diato cumprimento da decisão, já que a liminar tem aplicabilidade imediata, a qual só cessa se concedido efeito suspensivo ou a reforma da decisão pelo Poder Judiciário, o que não ocorre no caso.

Neste momento, e considerando a suspensão dos prazos processuais determinada pela lei - 20/12 a 20/01 -, aguarda-se a apreciação do juiz responsável pela causa.

Cabe enfatizar que a AdUFRJ está enfrentando este tema não só no processo coletivo, mas também na esfera administrativa - através de pareceres jurídicos - e nas demandas individualizadas.

INSALUBRIDADE

Outro tema que vem sendo enfrentado pela AdUFRJ é o dos adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade, penosidade).

São diversas as situações enfrentadas pelos docentes. Em especial, destacamos as seguintes: demora excessiva para resposta dos pleitos administrativos e o indeferimento por ausência de meios para aferir as condições de trabalho.

Nestes casos, é fundamental atentar para as seguintes orientações da assessoria jurídica:

a) É ilegal o indeferimento do direito fundado em "ausência de meios para aferir a exposição" do docente;

b) Os processos administrativos devem ser respondidos em prazo razoável e de forma fundamentada, não se admitindo indeferimento genérico.

Assim, procure o sindicato, sobretudo em casos de demora excessiva para resposta administrativa, fragilidade da fundamentação ou indeferimento sem qualquer avaliação efetiva

das condições de trabalho.

EBTT: RSC PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Aposentados e pensionistas com benefícios regidos pela paridade e concedidos antes de março de 2013 podem ter direito a receber a rubrica do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Em março de 2013, a Lei 12.772/12 instituiu aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT a rubrica do RSC.

Trata-se de uma parcela remuneratória paga em três diferentes níveis (I, II e III), a serem instituídos no contracheque a depender da trajetória da carreira do docente ao longo de sua vida.

Inicialmente, a UFRJ não reconhecia o direito dos aposentados e pensionistas com paridade.

Ante ao posicionamento irregular da Instituição de Ensino, a AdUFRJ ingressou com ação judicial, fundamentando-a com a regra da paridade e o acompanhamento dos aumentos remuneratórios de carreira conforme o pessoal da ativa.

A ação proposta pelo sindicato garantiu decisão do Poder Judiciário que determina à universidade a aceitação de pedidos de avaliação da carreira e experiências profissionais de aposentados e pensionistas que obtiveram seus benefícios concedidos antes de março de 2013, condenando, inclusive, ao pagamento de valores retroativos à data de edição da lei.

A AdUFRJ obteve lista dada pela universidade das pessoas que teriam direito a buscar valores.

O professor do EBTT ou pensionista de professor que se

enquadrar na hipótese acima deve buscar o sindicato, a fim de obter orientações de como proceder.

DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS

Por fim, outro tema de 2023 que seguirá sendo objeto do trabalho da assessoria jurídica em 2024 é o das diferenças de gratificação natalina e de adicional de férias pela não inclusão do abono permanência na base de cálculo destas vantagens.

O debate ocorre em diversas universidades do país, sendo a ilegalidade ocasionada pela omissão, por parte dos entes públicos, acerca da abrangência do conceito de remuneração. A base de cálculo das vantagens é a remuneração, sendo esta composta pelas vantagens fixas e variáveis dos servidores.

Há muito, o Poder Judiciário decidiu que o abono permanência é uma vantagem de caráter remuneratório e, portanto, deve ser considerada na base de cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina.

Assim, os servidores que recebem ou receberem abono permanência nos últimos cinco anos podem ter diferenças a receber.

Em caso de dúvidas sobre qualquer um destes pontos, agende um horário com a assessoria jurídica do Sindicato, de terça a quinta, nos turnos da manhã e da tarde. Envie e-mail para atendimentojuridico@adufrrj.org.br ou mensagem de whatsapp para (21) 99808-0672. Os plantões voltam em 1º de fevereiro.

Lindenmeyer Advocacia
Renan Teixeira
Halley Lino de Souza
Mariana Lannes Lindenmeyer

Servidores vão apresentar novos índices ao governo

> Proposta divide o funcionalismo em dois grupos: o primeiro, com percentual de 29,49% parcelados em três anos; o segundo, com reajuste de 18,3% também divididos em três anos

SILVANA SÁ
silvana@adufrrj.org.br

O conjunto do funcionalismo público prepara mais um a contraproposta salarial para ser remetida ao governo federal. A ideia, discutida na plenária da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef) e que será levada no dia 30 para a plenária do Fonasefe - o fórum que reúne os sindicatos nacionais de servidores -, é de reajuste escalonado em três anos, com a primeira parcela ainda em 2024, e divididos em percentuais diferentes para dois grupos.

O grupo 1 teria 29,49% parcelados da seguinte forma: 6,40%, em 2024; 10,25%, em 2025; e 10,12%, em 2026. Já o grupo 2, do qual os docentes fazem parte, por terem recebido reajustes até 2019, fruto de acordo de reestruturação da carreira, receberia 18,3% assim: 3,5%, em 2024; 7,24%, em 2025; e 6,85%, em 2026. A proposta foi elaborada a partir de estudo técnico do Dieese. Os estudantes consideram perdas e reajustes dos últimos anos.

Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef, avalia que os servidores precisam resgatar o protagonismo nas negociações com o governo. "Não podemos ficar na mesmice de não ter uma alternativa à proposta que foi apresentada pelo governo. Este é um avanço fundamental. A proposta é consenso da bancada sindical que participa da Mesa Nacional de Negociação Permanente", afirmou.

David Lobão, coordenador-geral do Sinasefe, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, e do Fonasefe, explicou que os índices resultam da decisão de utilizar, como

marco das perdas, o início do governo de Michel Temer.

"Nossas bases estão sendo consultadas. Vamos saber nesta sexta (19) se os dirigentes estão de acordo e no dia 30 vamos submetê-la à nossa plenária", informou. "Caso seja aprovada, nós vamos protocolar o documento já no dia 31".

Na quinta-feira (18), a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, professora Esther Dweck, afirmou no programa "Bom dia, ministra", da TV Brasil, que o governo trabalha com possibilidades de recomposição salarial, mas dentro do marco fiscal proposto pelo ministro Fernando Haddad. "Claro que os servidores tiveram uma desvalorização, e a gente está recompondo isso. É importante entender que isso (a concessão de reajustes) ocorre dentro dos limites do nosso arcabouço fiscal, dentro de uma responsabilidade fiscal que o presidente tem, que é muito forte", disse.

MAIS ÍNDICES NA MESA

Outro fórum, o Fonacate - que reúne as carreiras típicas de Estado - já havia protocolado contraproposta no último dia 10. O ofício encaminhado ao governo indicava uma recomposição salarial em três parcelas: a primeira, de 9%, em maio de 2024; a segunda, de 7,5%, em maio de 2025; e a terceira, de 7,5%, em maio de 2026.

Rudinei Marques, presidente do Fonacate, chegou a explicitar que o governo federal tem caixa para reajustar os salários dos servidores ainda em 2024. "É inaceitável o congelamento salarial neste ano e uma promessa de reajuste para os dois exercícios seguintes. O governo tem condições de recompor os salários já em 2024, e vamos brigar por isso".

A presidenta da AdUFRJ, pro-



fessora Mayra Goulart, ressalta que as propostas são muito importantes para a dinâmica da negociação salarial. "Elas vêm no sentido de exigir do governo um compromisso de construir, ao longo do tempo, espaço fiscal para a recomposição das graves perdas salariais", analisa. "A gente não está demandando nada que seja uma intempérie, um descalabro fiscal. A AdUFRJ, assim como o movimento sindical, compreende o papel do governo Lula na contenção da extrema direita, mas queremos que o governo se esforce em encontrar o espaço fiscal para essa recomposição. Daí a importância das propostas de reajuste escalonado", acredita a dirigente.

CARTAS NA MESA

PROPOSTA DO GOVERNO

- Reajuste em 2024 - 0% nos salários e 51% nos benefícios
- Reajuste em 2025 - 4,5%
- Reajuste em 2026 - 4,5%

CONTRAPROPOSTA DO FONASEFE

- Bloco I**
- Reajuste em 2024 - 6,40%
- Reajuste em 2025 - 10,52%
- Reajuste em 2026 - 10,12%

- Bloco II**
- Reajuste em 2024 - 3,5%
- Reajuste em 2025 - 7,24%
- Reajuste em 2026 - 6,85%

CONTRAPROPOSTA DO FONACATE

- Reajuste em 2024 - 9%
- Reajuste em 2024 - 7,5%
- Reajuste em 2024 - 7,5%

ADUFRJ APRESENTA PROJETO DE MORADIA ESTUDANTIL À REITORIA

Na segunda-feira (15), a presidenta da AdUFRJ e coordenadora do Observatório do Conhecimento, professora Mayra Goulart, apresentou à pró-reitoria de Políticas Estudantis da universidade (PR-7) o projeto Minha Casa Minha Vida Estudantil. Elaborado pelo Observatório do Conhecimento, o projeto propõe a inclusão de uma modalidade voltada à habitação estudantil

na programa Minha Casa Minha Vida do governo federal. Na reunião, Mayra e o pró-reitor de Políticas Estudantis, professor Eduardo Mach, avaliaram a possibilidade de articulação com outras instituições federais de ensino no Rio de Janeiro para apresentar o projeto e obter apoio. "Há várias instituições federais, além de uma estadual, que poderiam se articu-

lar para resolverem juntas, com o incentivo do MEC e do governo federal, o problema do gargalo de moradias estudantis no Rio", defendeu Mayra.

A proposta já havia sido apresentada, em julho do ano passado, ao ministro da Educação, Camilo Santana, durante visita ministerial ao Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio, onde o governo federal

pretende construir um campus do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Na ocasião, o ministro foi receptivo à proposta.

O programa Minha Casa Minha Vida foi retomado em 2023 por meio da Lei 14.620/23, depois de extinto, em 2020, pelo governo Bolsonaro. De acordo com o Ministério das Cidades, os investimentos previstos para o programa este ano

EQUIPARAÇÃO COM PISO DO MAGISTÉRIO BÁSICO É NOVO ALVO

Na próxima segunda-feira, dia 22, acontece a primeira reunião da mesa específica temporária de negociação entre servidores e governo. Nela devem ser tratados assuntos como reestruturação de carreiras que envolvam impactos financeiros aos trabalhadores. Um projeto da AdUFRJ caminha nesse sentido.

Na semana passada, o Jornal noticiou a proposta da AdUFRJ de equiparar os salários dos primeiros níveis das carreiras do magistério superior e EBTT ao piso do magistério básico. Hoje, o salário inicial dos professores federais do magistério superior é de R\$ 3.412, o mesmo vale para professores DI 40 horas do EBTT. Com a equiparação, os vencimentos iniciais subiriam para R\$ 4.540. O reajuste, portanto, seria de 33%, elevaria também os salários nos demais níveis das carreiras e poderia ser parcelado até 2026. O pleito precisa, no entanto, ser apoiado pelo Andes, organização que tem assento nas mesas de negociação nacional e específica.

Para Mayra Goulart, presidenta da AdUFRJ, a proposta da seção sindical deve se somar às enviadas pelos fóruns que representam os servidores federais. "Nosso pleito reforça outra demanda ainda mais urgente, que não diz respeito apenas à nossa reposição, mas ao cumprimento do piso estabelecido pelo próprio governo federal para o magistério", avalia. "Entende-se que o piso é o mínimo que uma pessoa precisa para ter uma vida digna e é essa dignidade que está sendo recusada aos docentes do ensino superior", afirma.

são de R\$ 117 bilhões.

Mayra Goulart observou que a falta de moradias estudantis é um dos principais gargalos para a implementação plena do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). "O Sisu é um programa de mobilidade acadêmica que precisa de condições para que os alunos possam cursar universidades fora de suas regiões", disse ela. (Alexandre Medeiros)

CNPq revisa critérios para mães cientistas

> Norma estende por dois anos o período de avaliação de produção científica para cada parto ou adoção. Mudança ocorreu no início de janeiro, depois de parecer polêmico da agência de fomento

SILVANA SÁ
silvana@adufrj.org.br

O CNPq reitera seu compromisso com a ciência diversa e inclusiva, considerando dimensões de gênero, étnico-raciais e assimetrias regionais, não tolerando atitudes que expressam preconceitos de qualquer natureza. Com essas palavras, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico concluiu uma nota, no último dia 6, em que determina que todas as pesquisadoras mães terão a extensão de prazo de dois anos, a partir de cada parto ou adoção, para análise de sua produção científica.

A nota foi divulgada depois que a diretoria-executiva do órgão tomou ciência do parecer emitido por avaliadores do próprio CNPq para um pedido de bolsa de produtividade em pesquisa da professora Maria Carlotto, da Universidade Federal do ABC (UFABC). A avaliação dos pareceristas indicava que suas gestações

a “atrapalharam” no desenvolvimento de sua carreira, como, por exemplo, a impedindo de realizar pós-doutoramento no exterior. As gestações foram indicadas, portanto, como motivo da recusa do pedido.

O caso veio à tona no dia 26 de dezembro. No dia seguinte à viralização do parecer, o CNPq emitiu uma primeira nota afirmando que o julgamento do pleito “é inadequado tanto porque um estágio no exterior não é requisito para a concorrência em tal edital (de bolsa de produtividade), quanto por expressar juízo preconceituoso com as circunstâncias associadas à gestação”. Agora, o órgão, além de tornar obrigatória a extensão do período de avaliação de produtividade para pesquisadoras mães, iniciou um procedimento investigativo sobre a execução dos pareceres do edital ao qual Carlotto participou. Outra medida do CNPq é a constituição de um grupo de trabalho para elaboração de um código de ética para análise de propostas submetidas.

Em entrevista ao Estadão no

fim de dezembro, a pesquisadora afirmou que faltou 0,2 ponto para alcançar a pontuação necessária do edital e criticou o argumento usado pelo pesquisador que avaliou seu caso. “Usaram um parecer para recusar a minha bolsa. Isso é um absurdo”, disse. “Não é sobre mim, sobre a minha bolsa, é sobre um sistema que precisa mudar.”

A professora apresentou recurso formal contra o resultado de seu processo ao CNPq no último dia 6 de janeiro e comemorou as medidas anunciadas pelo órgão. “São avanços importantes. Espero que eles anunciem, em breve também, editais específicos para mães e mudanças no financiamento de bolsas no exterior que incluam recursos adicionais para que possamos levar nossos filhos e filhas. Em todo caso, hoje podemos comemorar essa vitória.”

Integrante do GT de Parentalidade e Equidade de Gênero da UFRJ, a professora Sabrina Baptista Ferreira, do Instituto de Química, considera a extensão do prazo um avanço,

mas afirma que a medida, por si só, é insuficiente. “Ter essa regra escrita e notificada pelo CNPq é sem dúvidas um avanço, mas não vai funcionar se não houver treinamento do olhar dos pesquisadores ad hoc”, diz.

“Quem elabora esses pareceres também são bolsistas do CNPq. Existe, então, uma negligência, eu diria, numa política de educação para os pesquisadores que fazem essas avaliações”, analisa. Para a professora, é preciso ter uma política clara de orientação para que os pareceristas mudem o olhar sobre uma mulher que tem filhos. “O que significa a maternidade na vida dessa pesquisadora? É preciso um olhar diferenciado”, afirma a docente. “Se não houver esse treinamento, a regra vai ficar no papel ou pode ser aplicada de forma errada, como foi no caso da professora Maria Carlotto. O

com o turismo. “Muito do desmatamento da Amazônia é provocado por falta de emprego, as pessoas precisam cortar a floresta para poder viver. Valorizar essas regiões é produzir oportunidades de emprego e manter a floresta em pé”, completou.

Promover alternativas aos combustíveis fósseis utilizados nos transportes e em caldeiras é um dos caminhos para frear as mudanças. Neilton Fidelis da Silva, pesquisador do IVIG e assessor da Coordenação de Compensação Ambiental e Sustentabilidade, apontou soluções para a transição energética no turismo. “Precisamos trocar fontes emissoras de gases por não emissoras. Podemos criar um programa nacional de

incentivo à energia solar térmica ou incentivar a energia fotovoltaica como substituição ou complementação à energia tradicional”, destacou o pesquisador.

O IVIG foi criado pelo professor Luiz Pinguelli Rosa em 1999 para desenvolver pesquisas e projetos com ênfase em tecnologia, inovação e sustentabilidade. Em 2013, durante a visita do Papa Francisco ao Rio de Janeiro, o instituto calculou a emissão de carbono gerada por toda a movimentação de visitantes na cidade. O projeto em parceria com a Petrobras visava a compensar as emissões com o plantio de árvores. (Renan Fernandes)



LIVROS QUE

LIBERTAM

> Projeto de extensão da Faculdade de Letras atua na remição da pena de pessoas privadas da liberdade

RENAN FERNANDES
renan.fernandes@adufrj.org.br

A leitura liberta. Faz a gente sonhar e refletir sobre outros pontos de vista, ajuda a conhecer outros lugares e culturas. E, desde 2022, através de um projeto de extensão da Faculdade de Letras, também contribui para a remição de pena de pessoas privadas de liberdade no Presídio Evaristo de Moraes, em São Cristóvão.

“Fazemos uma relação entre a sala de aula e uma outra espécie de sala de aula. Existe uma escola no Evaristo de Moraes e usamos essas salas para transformar a prisão em uma escola, na medida do possível”, destaca o professor João Camillo Penna, um dos coordenadores do projeto Leitura, Existência e Resistência (LER). “Trabalho há muitos anos com esse tema e não encontrava uma maneira de inseri-lo na sociedade, de ter acesso a uma prisão. Depois de muitos anos, consegui”, comemora.

A iniciativa partiu de uma resolução da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) que instituiu a remição de pena pela leitura no Rio de Janeiro em 2018, seguindo recomendação do Conselho Nacional de Justiça. O projeto LER nasceu no ano seguinte, em parceria com a Associação Elas Existem - Mulheres Encarceradas. Mas a pandemia da covid-19 adiou os planos de implantação.

COMO FUNCIONA

A remição da pena ocorre a partir de ciclos mensais. Na primeira visita à unidade prisional, acontece a apresentação e a distribuição dos livros para os participantes. Após duas semanas, os professores e extensionistas retornam para atuar como mediadores de uma roda de leitura, a fim de esclarecer dúvidas, compartilhar leituras e interpretações.

Na sequência, os presos produzem uma resenha crítica de no mínimo 25 linhas sobre a obra ou um relatório mais curto

para aqueles que não possuem o ensino fundamental completo. Os estudantes corrigem os textos e lançam uma nota. O texto é aprovado caso atinja uma nota igual ou superior a seis e permite remir quatro dias de pena. Em um ano, 48 dias podem ser remidos da pena dos participantes.

O perfil discente que atua no projeto é heterogêneo. Além de alunos da Faculdade de Letras, já passaram graduandos de Biblioteconomia, Direito, Psicologia e Serviço Social. Atualmente, o programa conta com treze bolsistas e uma estudante de Iniciação Científica.

O professor Paulo Roberto Tonani, do departamento de Letras-Libras, também coordenador do projeto LER, destaca a importância da extensão na formação dos alunos. “O aluno no projeto reflete sobre muitas questões importantes para sua formação. Encarceramento em massa, racismo estrutural, abolicionismo penal, direitos humanos. Tudo isso a partir da impactante presença de um texto literário dentro de uma prisão”, afirmou o professor.

Pamela Simas, mestranda em Ciência da Literatura e pesquisadora da relação entre literatura e cárcere, concorda. “A questão da atuação como professor está colocada, a gente pensa em como fazer uma proposta pedagógica interessante naquele contexto, mas isso me toca, sobretudo, como indivíduo”, diz.

A lista de livros autorizados pela SEAP possui mais de 250 títulos, mas apenas 12 estão disponíveis no acervo do Evaristo de Moraes. O catálogo inclui desde clássicos da literatura brasileira como “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, e “Dom Casmurro”, de Machado de Assis, até best-sellers internacionais como “A Cor Púrpura”, de Alice Walker.

Entre todas as opções, um livro infantil chamado “Pai Francisco”, de Marina Miyazaki Araujo, é o mais procurado. “Eles se deparam com uma realidade muito próxima deles. Uma criança narra seu cotidiano com um pai preso: a ausência, as visitas, os encontros. Eles se emocionam muito no ato da leitura”, relata o professor Tonani.

O projeto LER arrecadou e disponibilizou exemplares do livro “Não Me Abandone Jamais”, de Kazuo Ishiguro, leitura obrigatória para o vesti-

bular 2023 da UERJ. “Muitos se inscreveram para o exame. Elas fazem perguntas sobre como escrever a redação. A gente usa também o espaço do projeto para promover outras formas de acesso à educação”, completa Tonani.

IDEIA É TRANSFORMAR RESOLUÇÃO EM LEI

Tramita na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro um projeto de lei de autoria da deputada Renata Souza (PSOL) para transformar a resolução da SEAP em uma política de estado.

Em conjunto com outros projetos de remição pela leitura da UniRio e da UERJ, o Projeto LER da UFRJ foi convocado para auxiliar na discussão e elaboração do texto legislativo. O PL 3721/2021 prevê a utilização de recursos do Fundo Penitenciário e do Fundeb para financiar as iniciativas.

A aprovação abriria novas oportunidades de aplicação do trabalho do LER e da formação de novas equipes. “Temos o desejo de ir a uma unidade feminina do Complexo de Gerinó, em Bangu, mas não conseguimos ir por meios próprios. Precisaremos alugar um veículo com as especificações determinadas pela SEAP para nos deslocar”, conclui Tonani.



“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão.” Mahatma Ghandi

UFRJ ASSINA ACORDO PARA DESENVOLVER TURISMO SUSTENTÁVEL NO PAÍS

O Ministério do Turismo (MTur) assinou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a UFRJ no valor de R\$ 2.693.031,82 para iniciativas de combate aos efeitos climáticos. Estão previstos o levantamento e a quantificação das emissões de gases de efeito estufa do setor do turismo nacional, a adaptação às mudanças climáticas e a elaboração de um plano estratégico de atuação para o setor. O Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG),

coordenado pelo professor de Planejamento Energético da COPPE, Marcos Freitas, será o responsável pelo desenvolvimento do projeto.

O Brasil foi confirmado como sede da COP 30 em 2025. Para manter o país como protagonista na discussão sobre os efeitos das mudanças climáticas globais, os ministérios do Meio Ambiente (MMA) e da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), com a coordenação da Casa Civil, estão atualizando o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. A UFRJ construirá junto ao

MTur o plano de alteração do clima focado no setor turístico.

A metodologia do planejamento prevê o diálogo com atores do setor e um estudo separado para cada região do país. “Há dois tipos de emissões a serem mapeadas. Uma gerada pela mobilidade das pessoas e outra emitida pelos pontos turísticos, pelos hotéis e pousadas. Vamos identificar os gases e apontar oportunidades de mitigação”, afirmou o professor Marcos Freitas. O projeto pretende ir além e estudar a possibilidade de geração de emprego e renda